

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB - PARA PESQUISA E FORMAÇÃO, PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO CULTURAL.

ANEXO III CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

AVALIAÇÃO GERAL SIMPLIFICADA PARA AS SEGUINTE LINHAS DE APOIO DA PNAB 2026:				
PESQUISA E FORMAÇÃO				
PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO CULTURAL				
CRITÉRIO	Notas	PONTUAÇÃO O MÁXIMA	PESO	RESULTA DO
1. Qualidade na execução do projeto	Análise da organização operacional da proposta, considerando a demonstração de coerência do objeto, objetivos, metas e justificativa em todas as fases da execução	5	4	20
2. Impacto social e relevância da proposta para o público.	Análise do impacto nas comunidades em que o projeto está inserido e do potencial de atração de público demonstrados na proposta, conforme público alvo indicado no formulário de inscrição	5	3	15

3	Equidade de Gênero	Análise da composição da Ficha Técnica apresentada na proposta pela perspectiva de gênero. Será avaliado o grau de paridade de gênero entre os integrantes elencados na equipe informada no formulário de inscrição, bem como a relevância das funções exercidas no projeto. Análise da capacidade de execução do projeto	5	2	10
4	Qualidade da equipe técnica do projeto	demonstrada, a partir do exame dos currículos e portfólios do proponente e demais integrantes da equipe elencada na Ficha Técnica	5	2	10
5	Ações de acessibilidade	Análise das medidas de acessibilidade arquitetônica, comunicacional e atitudinal compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto do projeto. Será levada em consideração a previsão das despesas relacionadas às medidas de acessibilidade na planilha orçamentária, bem como a natureza do objeto.	5	3	15
6	Coerência do Plano de Trabalho e Itens de Despesa	Análise da coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução em relação às metas, resultados e desdobramentos do projeto.	5	4	20
7	Continuidade da Ação	Análise do potencial de continuidade futura do projeto, por meio de derivações da ação, como participação em festivais, circuitos, mostras, exposições, em esfera nacional e internacional.	5	2	10
					TOTAL: 100

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1.0 Em caso de empate de propostas apresentadas, serão analisadas as seguintes questões, em ordem de relevância:

1.1 A nota total atribuída ao Item 1 Qualidade de execução do projeto, coerência do objeto, objetivos, metas e justificativa

1.2. A nota total atribuída ao item 6. Coerência do Plano de Trabalho.

1.3. A nota total atribuída ao Item 7 Continuidade da Ação.

5. Caso o empate permaneça, será utilizado o seguinte critério:

2.1 Em caso de Pessoa Física, prevalecerá o proponente com maior tempo de atuação, de acordo como Currículo e Portfólio apresentados;

2.2. Em caso de Pessoa Jurídica, prevalecerá o proponente com inscrição mais antiga no Cadastro;

2.2.1. Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

2.2.2. Os critérios de desclassificação estão previstos no item 13.1. do Edital.